



Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 12 DE MARÇO DE 2026**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e um minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **Andre Basbaum**, via videoconferência, em conformidade com o § 3º do art. 57 do Estatuto Social da EBC; do Diretor-Geral, **David Butter Nunes**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **Bráulio Costa Ribeiro**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Rodrigo Oliveira de Faria**; justificadas as ausências do(a) Diretor(a) da Diretoria de Jornalismo, em razão da vacância do cargo, e da Diretora de Conteúdo e Programação, **Antonia Soares Pellegrino**. Também estiveram presentes o Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **Fernando Miranda de Oliveira Junior**; o Superintendente de Serviços de Comunicação, **Juan Herbert Jacob Candido Pessoa**; a Consultora Jurídica interina, **Annya Kizzy Boaventura Pereira**; o Auditor-Chefe, **Felipe Sanmartin**; o Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**; o Gerente-Executivo de Telejornalismo da TV Brasil, **Henrique Prussiano Diebold**, via videoconferência; o Auditor Adjunto da Área Operacional substituto, **Robson Rodrigues da Silva Junior**, consoante a Ordem de Serviço da Auditoria Interna (AUDIN) nº 1/2026; a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **Marisa Amado dos Santos**; e o Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), **Luiz Fernando Ferreira Magalhães**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Dias da Rocha Reis**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 5ª Reunião Ordinária, de 25 de fevereiro de 2026. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a Prestação de Contas 2025, composta por: **A. Demonstrações Contábeis de 2025, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e do Relatório da Auditoria Independente; da Proposta de destinação do lucro líquido do exercício; da Proposta de absorção de prejuízos acumulados; e da Proposta de aumento de capital, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital contabilizado no patrimônio líquido (AFAC).** A Consultora Adjunta do Contencioso, **Vanessa Bicalho Maranhão Machado**; a Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **Priscila Silva de Melo Horta**; a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **Sônia Maria Alves de Medeiros**; a Gerente de Contabilidade, **Ana Carolina Elleres Guedes**; e a Gerente de Planejamento e Avaliação de Resultados, **Poliana Conceição de Jesus Gomes**; participaram dos itens 1.2 a 1.7 da pauta. A Gerente de Contabilidade, **Ana Carolina Elleres**, apresentou as Demonstrações Contábeis referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas com base nos registros contábeis extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, com ênfase na Demonstração do Resultado do Exercício, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às empresas estatais. Detalhou as principais receitas e despesas do período, destacando, quanto às receitas, que a maior parcela dos recursos é proveniente das transferências do

Tesouro Nacional, complementadas por receitas de serviços, receitas financeiras e outras receitas operacionais. Registrou que, em comparação com o mesmo período de 2024 reapresentado, houve incremento das receitas, impulsionado, sobretudo, pelo aumento das transferências do Tesouro Nacional e pelas receitas de serviços, em razão do recebimento de receitas decorrentes da prestação de serviços, o que contribuiu para o aumento do faturamento da Empresa. Esclareceu, no que se refere às despesas, que a rubrica mais relevante permanece sendo a de pessoal, seguida pelas despesas com serviços de terceiros, as quais apresentaram redução, principalmente em decorrência da diminuição dos gastos com serviços técnicos registrados em 2024. Informou a redução das despesas com tributos e com consumo de materiais, decorrentes, principalmente, da diminuição de impostos e taxas incidentes sobre as operações da Empresa, bem como da menor aquisição e utilização de insumos operacionais ao longo do exercício de 2025. Exibiu, na sequência, a composição do resultado do período, destacando a apuração de lucro líquido, revertendo o prejuízo registrado em 2024, resultado influenciado, sobretudo, pelo aumento das receitas de serviços e pela redução de determinadas despesas operacionais. Discorreu, ainda, sobre as propostas de destinação do lucro líquido do exercício, de absorção de prejuízos acumulados e de capitalização do AFAC, conforme a legislação vigente, medidas que poderão resultar no aumento do capital social da Empresa, se aprovadas na Assembleia Geral agendada para 22 de abril de 2026. Esclareceu que, nos termos do Estatuto Social, foi proposta a destinação de 5% do lucro líquido à constituição da reserva legal, bem como a utilização do montante remanescente para absorção parcial dos prejuízos acumulados decorrentes de ajustes de exercícios anteriores, destacando, por fim, que o saldo remanescente também foi proposto para amortização com recursos da Reserva de Incentivos Fiscais, o que resultaria em lucro líquido ajustado negativo e, conseqüentemente, na ausência de distribuição de dividendos no exercício, submetendo-se tais medidas à aprovação da Assembleia Geral. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a Prestação de Contas 2025, composta por: **B. Relatório da Administração 2025. Item 1.3 DELIBERAR** sobre o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios 2025. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre o encaminhamento da Análise de Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios 2025 e da Estratégia de longo prazo (2025-2029), a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD). **Item 1.5 DELIBERAR** sobre o encaminhamento do Relatório de Gestão 2025 ao CONSAD. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre o encaminhamento da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício 2025 para o CONSAD. **Item 1.7 DELIBERAR** sobre o Relatório de Gestão Correcional 2025, a ser submetido ao CONSAD. A Gerente-Executiva **Marisa Santos** informou que o Tribunal de Contas da União (TCU) adotou o Relatório Integrado como modelo para a elaboração do Relatório de Gestão, o qual subsidia o Relatório da Administração. Esclareceu que este será submetido à Assembleia Geral agendada para 22 de abril de 2026. Explicou que o Relatório da Administração e o Relatório de Gestão incorporam informações do Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios e da Análise de Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios 2025 e da Estratégia de Longo Prazo (2025-2029). Salientou que esses temas são apresentados aos colegiados de forma integrada, juntamente com a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa e o Relatório de Gestão Correcional. Observou que esse formato aprimora a organização das informações e confere maior clareza e eficiência à análise dos documentos. Acrescentou que o Relatório de Monitoramento e a Análise de Atendimento das Metas e Resultados evidenciam o compromisso institucional com o aperfeiçoamento contínuo da gestão e da governança corporativa. Citou os fundamentos legais que embasam os referidos relatórios. Exibiu o Mapa Estratégico 2026-2030 e discorreu sobre o desempenho dos planos de ação, bem como sobre o contexto orçamentário de 2025. Relatou que o acompanhamento das iniciativas estratégicas ocorreu por meio de 62 planos de ação, alinhados às orientações do CONSAD e às diretrizes institucionais.

Detalhou o desempenho anual da estratégia institucional, com base na execução do Plano de Negócios 2025 e da Estratégia de Longo Prazo (2025-2029). Apresentou o resultado dos Indicadores vinculados aos Objetivos Estratégicos e destacou, no âmbito do desempenho da gestão, a ampliação da cobertura jornalística de eventos de relevância nacional e internacional, a realização de transmissões esportivas e culturais e a estreia de novos programas e séries na programação da Empresa. Registrou, ainda, a expansão da presença digital, a produção de conteúdos multiplataforma e a ampliação do alcance das transmissões de rádio e televisão, contribuindo para o fortalecimento da comunicação pública e para a difusão de conteúdos de interesse da sociedade. Na sequência, a Gerente-Executiva **Priscila Horta** procedeu à apresentação dos itens deliberativos relativos ao Relatório da Administração 2025, ao Relatório de Gestão 2025, à Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício de 2025 e ao Relatório de Gestão Correcional 2025. Comunicou que o Relatório da Administração integra o conjunto de documentos que compõem a Prestação de Contas, nos termos do inciso I do art. 133 da Lei nº 6.404, de 1976, enquanto o Relatório de Gestão atende ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988. Relembrou o cronograma estabelecido para a Prestação de Contas do exercício de 2025 e reiterou que o Relatório Integrado tem por finalidade apresentar à sociedade visão clara e concisa sobre a estratégia, a governança, os resultados alcançados e as perspectivas da EBC, em consonância com seus objetivos estratégicos, de modo a gerar valor institucional e público. Discorreu, ainda, sobre a análise de riscos, oportunidades e perspectivas institucionais. Apresentou síntese comparativa em relação ao exercício de 2024, abrangendo informações financeiras e contábeis, relacionadas à gestão de pessoas, além de dados sobre a participação das mulheres na Empresa, em atendimento ao art. 133 da Lei nº 6.404, de 1976, incluído pela Lei nº 15.177, de 2025. Abordou, também, temas referentes às aquisições e contratações, ao tratamento das determinações e recomendações do TCU, em especial ao monitoramento do Acórdão nº2580/2021, e às iniciativas voltadas à sustentabilidade. Detalhou, na sequência, as informações correcionais que compõem o Relatório de Gestão Correcional 2025. Concluiu a apresentação destacando as principais oportunidades e perspectivas institucionais identificadas a partir da análise gerencial realizada. A DIREX **APROVOU** o encaminhamento da Prestação de Contas 2025 ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 031/2026; **APROVOU** o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios 2025, nos termos da Deliberação nº 032/2026; **APROVOU** o encaminhamento da proposta do Relatório de Análise Anual de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, referente ao exercício de 2025, ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 033/2026; **APROVOU** o encaminhamento da proposta do Relatório de Gestão 2025 ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 034/2026; **APROVOU** o encaminhamento da proposta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício 2025 ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 035/2026; e **APROVOU** o encaminhamento da proposta do Relatório de Gestão Correcional da EBC, referente ao exercício de 2025, ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 036/2026. **Item 1.8 DELIBERAR** sobre a execução da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, referente ao período de abril/2025 a março/2026. O Auditor-Chefe, **Felipe Sanmartín**, destacou os aspectos mais relevantes do Parecer emitido pela AUDIN sobre o tema, entre eles os valores executados no período de abril de 2025 a março de 2026. Ressaltou que as despesas com a remuneração dos dirigentes observaram os limites individuais e globais estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) e pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2025, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976, conforme registrado no referido Parecer. A DIREX **APROVOU** a execução das despesas com remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros

do Comitê de Auditoria, no período de abril de 2025 a março de 2026, nos termos da Deliberação nº 037/2026. **Item 1.9 DELIBERAR** sobre a proposta dos limites globais de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, para o período de abril/2026 a março/2027. O Chefe de Gabinete da DIAFI, **Luiz Fernando Magalhães**, comunicou que a definição da respectiva remuneração está em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.303, de 2016, no Decreto nº 8.945, de 2016 e na Lei nº 6.404, de 1976. Reportou que a Sest/MGI fixou em 4,26% o limite para eventuais reajustes ou recomposições dos honorários fixos no período de abril de 2026 a março de 2027. Expôs a proposta de limites de remuneração e de benefícios, juntamente com o quadro resumo para o período e seus impactos. Por fim, comentou o cronograma de aprovação da matéria, que será analisada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES) e pelo CONSAD antes de sua submissão à Assembleia Geral. A DIREX **APROVOU** a proposta dos limites globais e individuais de remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2026 a março de 2027, nos termos da Deliberação nº 038/2026.

Item 1.10 DELIBERAR sobre os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica apresentou as propostas de remanejamentos e detalhou a solicitação que depende da anuência do colegiado, por tratar-se de nova despesa. A DIREX **APROVOU** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026, nos termos da Deliberação nº 039/2026. **2. PAUTA INFORMATIVA:**

Item 2.1 APRESENTAÇÃO do monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, referente ao exercício de 2025. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica procedeu com a apresentação dos resultados dos indicadores do PPA 2024–2027, referentes ao exercício de 2025, registrados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), em conformidade com as orientações do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). Explicou que a EBC, juntamente com a Secretaria de Comunicação Social (Secom) e a Imprensa Nacional, integra o programa Comunicação Pública e Governamental, voltado à ampliação do acesso da sociedade às informações públicas e governamentais, com transparência, credibilidade e representatividade, de modo a fortalecer a cidadania e a participação social. Informou que o público-alvo do programa é a população brasileira e que a execução das ações ocorre sob a responsabilidade da Presidência da República. Subsequentemente, exibiu gráfico com o acompanhamento dos indicadores relacionados à expansão da radiodifusão pública, que consideram o percentual da população coberta por sinal de radiodifusão pública, abrangendo TV Digital e Rádio FM, bem como o percentual da população coberta por sinal terrestre de Rádio FM e por sinal aberto de TV Digital, com base nos dados do Censo de 2010. Destacou, ainda, a análise regional dos resultados, destinada a subsidiar o planejamento das ações voltadas à ampliação do serviço de radiodifusão pública no território nacional. Ressaltou, também, a medida institucional voltada ao fortalecimento da projeção internacional da EBC, com foco na ampliação da presença da Empresa no exterior por meio da difusão de conteúdos nacionais e do intercâmbio de programação com emissoras internacionais. Entre as ações implementadas, mencionou o aprimoramento das plataformas digitais, a expansão da distribuição internacional da programação, a celebração de acordos de cooperação com emissoras estrangeiras e o lançamento de nova grade voltada ao público internacional. Registrou, por fim, que, entre janeiro e dezembro de 2025, a TV Brasil Internacional contabilizou acessos provenientes de mais de 120 países, evidenciando a ampliação do alcance global dos conteúdos produzidos pela Empresa. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.2 INFORME** sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2025. O Auditor-Chefe apresentou os principais pontos do RRAINT, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União. Informou que o documento deve ser analisado pelo Conselho

Fiscal e submetido ao CONSAD para aprovação, em cumprimento ao inciso IX do art. 71 e ao inciso XVII do art. 50 do Estatuto Social. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.3 ENTREGA** do Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria 2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas.

Brasília, 12 de março de 2026

Assinado eletronicamente

ANDRE BASBAUM
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

DAVID BUTTER NUNES
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 31/03/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 31/03/2026, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor(a)-Presidente**, em 01/04/2026, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 08/04/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 22/04/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231284** e o código CRC **5223A02A**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-004536/2026-03

SEI nº 0231284



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 12 DE MARÇO DE 2026**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 031/2026: APROVADA a Prestação de Contas de 2025, composta por: Demonstrações Contábeis de 2025, acompanhadas do Relatório da AUDIN e do Relatório da Auditoria Independente; Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício; Proposta de Absorção de Prejuízos Acumulados; Proposta de Capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital; e Relatório da Administração 2025. A Prestação de Contas 2025 será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD) para análise.

Deliberação nº 032/2026: APROVADO o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios, referente ao exercício de 2025.

Deliberação nº 033/2026: APROVADO o encaminhamento da proposta do Relatório de Análise Anual de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, referente ao exercício de 2025, que será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento ao inciso XXXIII do art. 50 do Estatuto Social.

Deliberação nº 034/2026: APROVADA a proposta do Relatório de Gestão 2025, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD).

Deliberação nº 035/2026: APROVADA a proposta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício 2025, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento ao disposto no inciso XXX do art. 50 do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 036/2026: APROVADA a proposta do Relatório de Gestão Correcional da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, referente ao exercício de 2025, que será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD).

Deliberação nº 037/2026: APROVADA a execução das despesas com remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, no período de abril de 2025 a março de 2026.

Deliberação nº 038/2026: APROVADA a proposta dos limites globais e individuais de remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2026 a março de 2027. A proposta ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), consoante o inciso VI do art. 88 do Estatuto Social da EBC, para posterior submissão ao Conselho de Administração (CONSAD).

Deliberação nº 039/2026: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2026.

Assinado eletronicamente

ANDRE BASBAUM
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente
DAVID BUTTER NUNES
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 31/03/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 31/03/2026, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor(a)-Presidente**, em 01/04/2026, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 08/04/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231293** e o código CRC **16D82A2D**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-004536/2026-03

SEI nº 0231293